



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Helder Manuel Gouveia Gomes*

N.º 18/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA  
BRAVA REALIZADA NO DIA VINTE E  
TRÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E VINTE E UM.

- Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, conforme determina o art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respeitando o distanciamento social, bem como as orientações das entidades de saúde, teve lugar a reunião ordinária de Câmara, após a constituição da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - RB1**, e com a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Manuel Inácio da Corte - PSD, Rafael João Figueira Sousa - RB1, Sandra José Abreu Vilanova - RB1, Jorge Manuel Faria dos Santos - PSD, José Paulo Santos Andrade - RB1 e Horácio Ramos Ferreira - PSD**. Presente como Secretário, **Hélder Manuel Gouveia Gomes**. -----

- Verificado o quórum, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

### ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Antes de entrar na ordem do dia desta última Reunião de Câmara do mandato, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu as boas-vindas aos Senhores Vereadores e agradeceu a todos os que tornaram possível melhorar a Ribeira Brava nestes quatro anos, aos que trabalharam, apoiaram e foram parceiros nas diversas ações da Câmara. Deixou ainda um agradecimento ao executivo camarário que, independentemente das preferências políticas de cada um, tratou os diversos assuntos submetidos à Reunião de Câmara, olhando sempre ao superior interesse da comunidade ficando a Ribeira Brava a ganhar. Um agradecimento especial às forças de segurança, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava e Ponta Do Sol e às demais instituições: as



## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

Associações, Clubes, IPSS e as paróquias. Por último um agradecimento aos trabalhadores da autarquia e do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, que sempre fizeram o seu melhor em prol da Edilidade e do Município. De seguida, deu início aos trabalhos. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, congratulou o Governo Regional pela recuperação da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, explicando que era uma necessidade que o Município tinha, dispondo agora de um espaço moderno e com as condições físicas necessárias para que os professores, alunos e auxiliares possam realizar o seu trabalho da melhor forma. -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

#### **1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER NÃO VINCULATIVO, REFERENTE A EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DA LEVADA DO NORTE - LANÇO SUL - PK9+500 AO PK34+500 - 2.º PROCEDIMENTO.” AO ABRIGO DO ARTIGO 7.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99 DE 16 DE DEZEMBRO. -----**

--- 2.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** emitir parecer não vinculativo favorável em conformidade com o disposto no artigo 7.º, do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro. -----

#### **3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA PARA REDUÇÃO DO PREÇO APLICADO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO DA PRAIA (PONTA OESTE), COMO ESTÍMULO POSITIVO À ECONOMIA LOCAL. -----**



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Helder Correia Correia*

--- 3.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** a redução em 50% do preço praticado no parque de estacionamento da praia (Ponta do Oeste) nos meses de abril e maio de 2021 e a redução do preço praticado no parque de estacionamento coberto da praia (Ponta Oeste) em 50%, para a reserva por período mensal – sem reserva de espaço, ou seja, fixar o valor em 20,00€, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021 e janeiro, fevereiro e março de 2022, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/ 2013 de 12 de setembro. Esta medida será aplicada pelo período de um ano a contar do primeiro dia de abril do ano corrente. -----

#### 4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA EMACOM, LDA. A SOLICITAR A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO PONTO PÚBLICO DE CARREGAMENTO RÁPIDO PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS EM LOCAL PÚBLICO. -----

--- 4.1 O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** autorizar a prorrogação da utilização do domínio público pelo período de um ano e isentar a licença de utilização do domínio público, em conformidade com o artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava, condicionada às obras que se procederão no próximo ano de requalificação do espaço, assim como à prestação do serviço a título gratuito pela EMACOM. -----

#### 5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELO SR. JOSÉ FERNANDES JARDIM, A SOLICITAR A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE TÁXI E A CONVERSÃO DE LICENÇA EMITIDA DE CONTINGENTE GERAL DE MODO A QUE



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N° 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Handwritten signatures and notes:*  
Helder  
Gouveia  
Carmo

### SEJA TAMBÉM VÁLIDA PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. -----

--- 5.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** alterar a lotação da viatura de 5 lugares (4+1) para 9 lugares (8+1), assim como a conversão de licença emitida para contingente geral de modo a que a mesma seja também válida para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, conforme previsto no nº 2 e 3 do artigo 15º do regulamento acima mencionado no que refere ao veículo com matrícula 69-42-VP, N° de licença 26/CMRB, N° de porta 0426, da Firma Garcês & Fernandes, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 33º conjugado com o nº 4 do artigo 14º do Regulamento Municipal dos Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi. -----

### 6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PARÓQUIA DE CAMPANÁRIO A SOLICITAR APOIO FINANCEIRO, POR MOTIVO DA REALIZAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO, NOS DIAS 25 E 26 DE SETEMBRO, COM A RESPETIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----

--- 6.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** autorizar a realização da festa em epígrafe, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) concedido à Paróquia de Campanário a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava, assim como a licença para a colocação de 20 mastros na via pública, licença especial de ruído para transmissão das celebrações eucarísticas, autorização para utilização da praceta D. Margarida Rodrigues, cedência de



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Helena Sousa Gomes*

palco, 200 cadeiras e aparelhagem de som, licença especial de ruído para os seguintes dias e horários: 19/09/2021 a 25/09/2021 entre as 20h00 e as 22h00 e 26/09/2021 entre as 15h00 e as 18h00 com a isenção das respetivas taxas em conformidade com o artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava.-----

### **7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO – COMISSÃO DA CAPELA DA BOA MORTE, A SOLICITAR APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA “FESTA DA NOSSA SENHORA DA BOA MORTE”, ENTRE OS DIAS 09 E 11 DE OUTUBRO, COM A RESPECTIVA ISENÇÃO DE TAXAS. -----**

--- 7.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** autorizar a realização da festa em epígrafe, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€ (Quinhentos euros) concedido à Fábrica da Igreja Paroquial da Paroquia de São João - Comissão da Capela da Boa Morte a fim de custear a atuação da Banda Municipal da Ribeira Brava, assim como a licença para a colocação de 10 mastros na via pública, licença especial de ruído para os seguintes dias e horários: 10/10/2021 entre as 16h00 e as 22h00 e 11/10/2021 entre as 12h00 e as 19h00, com a isenção das respetivas taxas em conformidade com o artigo 12º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira Brava. -----

### **8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE INDEMINIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NAS VIATURAS POR OCASIÃO DA DERROCADA JUNTO AO CEMITÉRIO DA RIBEIRA BRAVA. -----**

--- 8.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----



## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

**TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO**

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Handwritten signature: Helga Cam...*

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** indemnizar pelos danos causados no veículo com a matrícula 93-FI-53, segundo requerimento rececionado e identificado com o n.º de entrada 4631/2021, apresentado pela Sra. Paula da Graça Pereira Fernandes, NIF: 243588879, residente em Sítio do Vale CCI 714, 9350-145 Ribeira Brava, com o orçamento da oficina "Auto Crescente - Comércio de Automóveis, Lda.", no valor de 1.005,69€ (mil e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, conforme orçamento apresentado. -----

### **9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO APRESENTADO PELO SR. DOMINGOS FERREIRA PESTANA PELA OCORRÊNCIA DE DANOS NA VIATURA VOLKSWAGEN GOLF 72-86-MD, PROVOCADOS NA VIA PÚBLICA. -----**

--- 9.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** indemnizar o lesado Sr. Domingos Ferreira Pestana, no valor de 603,25 € (seiscentos e três euros e vinte e cinco cêntimos), pela referida ocorrência, conforme orçamento apresentado. -----

### **10.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA CASA DO POVO DA SERRA DE ÁGUA A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO E COLABORAÇÃO NO EVENTO "IV CORRIDA DE CARROS DE PAU DA ENCUMEADA - SERRA DE ÁGUA", NO DIA 19 DE SETEMBRO. -----**

--- 10.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** autorizar a realização da prova em epígrafe através da concessão dos seguintes apoios: Policiamento, Bombeiros, 30 barreiras, Autocarro (transporte de pilotos); Transporte dos carros de pau e a colaboração 8 (oito) assistentes operacionais do município. -----



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

*Helder Gomes Gomes*

### 11.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE ARQUITETURA PARA REQUALIFICAÇÃO DE LOJAS NO MERCADO MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA E INSTALAÇÃO DO BALCÃO SRA AO ABRIGO DO ARTIGO 7.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99 DE 16 DE DEZEMBRO. -----

--- 11.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** emitir parecer não vinculativo favorável em conformidade com o disposto no artigo 7.º, do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro. -----

### 12.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO POR USO DE ESPAÇO PÚBLICO, ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE RENDAS MUNICIPAIS, ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE AOS ALUNOS DA USRB, NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE APOIO FACE À COVID-19. -

--- 12.1. O Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, deu a conhecer ao executivo a proposta em epígrafe, explicando sucintamente os aspetos inerentes à mesma, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi, previamente, distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após discussão e colocada a votação, **foi aprovada por unanimidade** a prorrogação das medidas deliberadas em Reunião Ordinária Pública de Câmara Municipal do dia 21 de dezembro de 2020, em Reunião Ordinária Pública de Câmara Municipal de 25 de fevereiro de 2021, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 08 de abril de 2021, e em Reunião Ordinária Pública de Câmara Municipal de 25 de junho de 2021, nomeadamente, a prorrogação da isenção do pagamento da renda municipal da loja junto ao parque de estacionamento, da loja 02 letra D, da loja 03 letra E, da loja 10 letra G, da isenção de pagamento das taxas referentes ao uso de espaço público com esplanadas, da redução do pagamento das rendas do mercado municipal em 50%, das lojas associadas ao comércio de bens alimentares, nomeadamente loja 01 – letra A, loja 06 – letra H, loja 07 – letra B,



## **MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

**TERRA DE SONHO E TRADIÇÃO**

Rua do Visconde, N.º 56 9350-213 Ribeira Brava

Telef: 291952548 Fax: 291952182 NIF: 511236417

Email: geral@cm-ribeirabrava.pt Website: www.cm-ribeirabrava.pt

loja 08 – letra C, loja 09 – letra I, loja 11 – letra K, loja 12 – letra L, loja 13 – letra M, loja 14 – letra N, loja 15 – letra O e loja 16 – letra J, da redução do pagamento em 50% da renda municipal referente ao direito de exploração de 8 lugares de estacionamento, localizados no parque de estacionamento da Avenida Engenheiro Ribeiro Pereira, da isenção do pagamento da mensalidade aos alunos da Universidade Sénior da Ribeira Brava com efeitos a partir de 01/10/2021 até 31/12/2021. -----

### **13.-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----**

--- 12.1. Por último, a Câmara Municipal, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Ricardo António Nascimento, encerrou a reunião eram dezasseis horas. -----

- No final, foi elaborada esta ata, que eu, Hélder Manuel Gouveia Gomes, Chefe do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente,

Ricardo António Nascimento

O Secretário,

Hélder Manuel Gouveia Gomes